



INTERESSADO	COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/RS (CPC-CAU/RS)
ASSUNTO	DEFINE BANCA JULGADORA PARA CONCURSO DE FOTOGRAFIAS
<b>DELIBERAÇÃO Nº 020/2022 – CPC-CAU/RS</b>	

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida por meio de videoconferência ordinariamente, no dia 06 de julho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 99, do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Deliberação CPC-CAU/RS nº 006/2022, a qual definiu o Plano de Trabalho da Comissão Patrimônio Cultural para o exercício 2022, em seu EIXO 1, AÇÃO 1.1, propõe “promover Concurso de Fotografias em 2022 para banco de fotos de uso nas diversas mídias do CAU/RS”, e;

Considerando a Deliberação CPC-CAU/RS nº 009/2022, a qual encaminhou escopo de concurso de fotografias e;

No intuito de cumprir com a sua finalidade regimental de zelar pela preservação do patrimônio, estimular a participação de Arquitetos e Urbanistas nas ações que envolvam o tema, bem como, propor ações de valorização e difusão da preservação do patrimônio cultural;

**DELIBERA:**

1. Por definir a Banca Julgadora para o Concurso de Fotografias para o Calendário do CAU/RS 2023, a qual será composta por:  
  
Arq. e Urb. e fotógrafo, Leonardo Finotti  
Arq. e Urb. e fotógrafo, Marcelo Donadussi  
Arq. e Urb. e conselheira suplente do CAU/RS, Cecília Giovenardi Esteve  
Arq. e Urb. e fotógrafa, Daniela Mendes Cidade  
Arq. e Urb. e conselheiro membro da CPC-CAU/RS, José Daniel Craidy Simões
2. Por solicitar à Presidência do CAU/RS o envio de ofício aos participantes, visando formalizar a participação dos mesmos, conforme minuta constante no ANEXO I;
3. Por solicitar à Presidência do CAU/RS que dê conhecimento à Gerência de Comunicação do CAU/RS, para que proceda com os contatos necessários junto à banca julgadora;
4. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento e providências, nos termos do art. 116, do Regimento Interno do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 06 de julho de 2022.

Acompanhado dos votos dos conselheiros: **Carline Luana Carazzo, José Daniel Craidy Simões, Márcia Elizabeth Martins e Lucas Bernardes Volpatto**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Fábio Müller**  
Coordenador - CPC-CAU/RS

**ANEXO I**

Ofício PRES-CAU/RS nº XXX/2022

Porto Alegre, XX de XXX de 2022.

A(o) Senhor(a),  
[nome]  
[cargo/ocupação]  
[endereço]  
[e-mail]

**Assunto: Convite para composição de Banca Julgadora – Concurso de Fotografias do CAU/RS**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Com satisfação, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul vem convidá-lo a compor a banca julgadora do Concurso de Fotografia com o tema “Patrimônio Cultural Edificado do Rio Grande do Sul”.

2. Este trabalho é parte do Plano de Trabalho da Comissão Patrimônio Cultural do CAU/RS para o exercício 2022, o qual propõe em seu EIXO 1, AÇÃO 1.1, “promover Concurso de Fotografias para banco de fotos de uso nas diversas mídias do CAU/RS”, com a intenção de promover a Educação Patrimonial não só aos profissionais Arquitetos e Urbanistas, mas principalmente, à sociedade gaúcha, buscando a conscientização e elevando as discussões sobre o Patrimônio Cultural Edificado do Rio Grande do Sul.

3. A oportunidade deste concurso se dá, através da sociedade representada pelos participantes deste, na identificação de diferentes olhares e leituras quanto aos exemplares da arquitetura e urbanismo do Rio Grande do Sul, muitas vezes por aí escondidos, mas não menos importantes, com base nas experiências de vida e de cultura de cada indivíduo, ao mesmo tempo em que se busca amplificar este tipo de mensagem àqueles que por alguma falha, problema ou dificuldade externa, ainda não a recebeu.

4. Este é o primeiro concurso de fotos realizado pelo CAU/RS e por este motivo, será balizador para que possamos melhorar e promover as futuras edições, com premiações diferenciadas e categorias diversas. A forma de participação dos membros da banca se dará de forma voluntária, e remota. Ao final do concurso, encaminharemos um certificado de participação. Para mais informações sobre as inscrições e as regras do concurso estas podem ser vistas através do link: <https://www.caurs.gov.br/concursofoto/>, seguindo o cronograma abaixo:

Lançamento do concurso: 27/06/2022

Prazo de inscrições e envio das imagens: 28/08/2022

Divulgação do resultado: 02/09/2022

5. Informamos que o setor de Comunicação do CAU/RS fará contato para promover a divulgação da banca julgadora, bem como demais orientações. Em oportuno, iniciaremos os trabalhos para identificar a metodologia de análise e julgamento das fotos. Assim, contamos com seu apoio a contribuir enviando 3 critérios principais que você entende ser interessante que seja observado no processo de julgamento das fotos.



6. Por fim, para melhor organização dos nossos procedimentos, solicitamos por gentileza, que confirme o recebimento deste e envie suas contribuições dos critérios de avaliação, se possível até dia 12/08/2022 através do e-mail [assessoriacpc@caurs.gov.br](mailto:assessoriacpc@caurs.gov.br).

Agradecemos,

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS